

Economia.

Aeroportômetro

7 5 6

dias para a conclusão da obra

 EDITORA:
 JOYCE MERIGUETTI
 jmeriguetti@redgazeta.com.br
 Tel.: 3321.8327

APOSENTADORIA REGRAS VÃO AFETAR PREVIDÊNCIA DOS JOVENS

Projeto muda benefício de quem ainda vai entrar no mercado

 // PATRIK CAMPOREZ
 pmacao@redgazeta.com.br

Em mais um esforço para ajustar o rombo nas contas públicas, o governo vai apresentar às centrais sindicais e representantes do setor empresarial uma nova proposta de reforma da Previdência Social. A intenção é que as mudanças passem a valer já a partir de 2016.

As alterações, já acenou a União, não deverão afetar quem já está no sistema. Segundo o projeto elaborado pelo Planalto, a reforma será feita “olhando para as futuras gerações”.

Uma das principais - e mais polêmicas - propostas será a instituição de uma idade mínima de aposentadoria e o estabelecimento de um período mínimo de contribuição. Para requerer o benefício, o trabalhador terá que cumprir os dois critérios.

O assunto começa a ser tratado amanhã, em Brasília, no Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho, Renda e de Previdência Social. Outras reuniões deverão acontecer, até o fim do ano, em diversas regiões do país.

Embora não confirme



Para Ortiz, do Sindicato dos Aposentados, mudanças podem desestimular os jovens

oficialmente, o governo pretende fixar em 65 anos a idade mínima para a aposentadoria tanto para homens quanto para mulheres. A ideia, ainda, é elevar o tempo de serviço e reduzir a diferença entre os gêneros. Mulheres podem ter que contribuir por 40 anos; homens por 43 anos.

Os líderes de sindicatos, de antemão, rechaçam a ideia. “Deixamos bem claro que não vamos aceitar perder direitos. Estamos dispostos ao diálogo, desde que o trabalhador não pague pelo rombo nas contas do governo”, protesta Carlos Ortiz, presidente do Sindicato Nacional dos

Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical.

Os sindicatos, entretanto, temem que a elevação da idade mínima acabe desestimulando a entrada dos jovens no mercado. “Qual o interesse de começar a contribuir cedo se não é para se aposentar cedo?”, questiona Ortiz.

ARQUIVO

AS MUDANÇAS

O que o fórum da Previdência vai discutir

Políticas de Previdência Social

- Sustentabilidade do sistema
- Ampliação da cobertura
- Fortalecimento dos mecanismos de financiamento
- Regras de acesso, idade mínima, tempo de contribuição e fator previdenciário

Políticas de Emprego, Trabalho e Renda

- Rotatividade no mercado de trabalho
- Formalização e preservação do emprego
- Aperfeiçoamento das relações trabalhistas
- Aumento da produtividade do trabalho

Mudanças em auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-acidentário

Invalidez

- Envolve a elevação de carência, de 12 para 24 meses, exigida de contribuição mínima

antes que a pessoa possa receber o benefício. O governo também prepara uma forma de aprimorar a regra para evitar casos crescentes de segurados que ficam mais de dois anos recebendo auxílio-doença.

Mudanças já aprovadas pelo Congresso

Fórmula 85/95

O governo publicou uma Medida Provisória (MP) criando um novo cálculo para a aposentadoria, a chamada fórmula 85/95. Pela fórmula escolhida pelo Congresso, a soma do período de trabalho mais a idade para as mulheres que quiserem se aposentar com benefício integral terá que atingir 85. Para os homens, o resultado desse cálculo terá que dar no mínimo 95. O fator vai aumentando a partir de 2017 até atingir, em 2022, a fórmula 90/100.

Auxílio-doença só depois de 24 meses

Para quem já está no mercado, novas regras para a aposentadoria começaram a valer em junho, quando o governo flexibilizou o pedido dos benefícios com a criação de uma alternativa ao fator previdenciário. Os trabalhadores podem se

aposentar, com benefício integral, pela fórmula 85/95 que subirá até alcançar 90/100 em 2022.

No entanto, o governo também prepara mudanças que vão atingir os atuais trabalhadores de uma outra forma. A pro-

posta é instituir que, para ter acesso ao auxílio-doença, o trabalhador tenha acumulado pelo menos 24 meses de carteira assinada. Na atual fórmula, o benefício pode ser requerido a partir do 12º mês. A mesma alteração

valeria para a aposentadoria por invalidez, que atualmente pode ser concedida a partir do 12º mês de trabalho - hoje são mais de 4 milhões de brasileiros beneficiados, a um custo de R\$ 40 bilhões por ano.

Na tarde de ontem, presi-

dentas das seis entidades (CUT, Força Sindical, UGT, CTB, NCST e CSB) divulgaram nota onde afirmam que “não permitirão” ataques aos direitos e tentativas de mudanças que “prejudiquem a classe trabalhadora”. No documento, os sindicalistas propõem 11 temas de debate ao governo - nenhum deles envolve mudan-

ças na Previdência Social. “Somos contra qualquer reforma que prejudique o aposentado ou trabalhador em geral. O que vem acontecendo são reformas para prejudicar. Para mexer, tem que discutir amplamente com a sociedade civil”, destaca Moacir Meirelles, vice-presidente da Confederação Brasileira de Aposentados.